



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador TOINHO PÉ DE AÇO

INDICAÇÃO N° /2022

Autor: Vereador **TOINHO PÉ DE AÇO - PMB**

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, após ouvido o Plenário, encaminha a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de João Pessoa, CÍCERO LUCENA, no sentido de dispor em norma jurídica encaminhado ao poder legislativo, projeto de Lei de sua exclusiva competência, que analisa a viabilidade da implantação de uma escola na Rua Maria de Lira Chaves, no bairro do Funcionários II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região. O bairro é grande e a escola municipal mais próxima está lotada. Andando pelo Bairro e escutando várias famílias pude notar a precisão de uma escola, equipamento social importante para a comunidade. As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador TOINHO PÉ DE AÇO

Contudo, esperamos contar com o empenho e colaboração do excelentíssimo prefeito Cícero Lucena para esse ato, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela comunidade.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2022.



TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - PMB